

DECRETO Nº 10.655, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, O IMÓVEL QUE MENCIONA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea “h” e “m”, e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 51.213/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, na forma da legislação vigente, e de conformidade com o disposto no art. 1º, art. 8º, IV, e art. 9º, XIV, todos da Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, por via amigável ou judicial, o imóvel identificado no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de João Pessoa com localização cartográfica atual 28.388.0066.0000.0000, inscrição municipal nº 018002-5, Lote 0066 (da Quadra 388, do Setor 28), situado na Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira Lima, nº 251, Cristo Redentor, João Pessoa/PB, conforme certidão de registro de imóvel expedida pelo cartório Carlos Ulysses contendo matrícula de nº 208938.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º deste decreto será destinado a servir como sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SEMOB João Pessoa/PB.

Art. 3º Fica a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, autorizada, caso necessário, a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, caso esta siga pela via judicial, para o fim disposto no art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21, de junho de 1941, bem assim a adotar as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, do bem imóvel ora declarado de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa: 71.202.04.122.5001.592799 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis – 45.90.61.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5264-A468-8AC9-035F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/06/2024 11:37:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5264-A468-8AC9-035F>

DECRETO Nº 10.656, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

REGULAMENTA O PARÁGRAFO 1º DO ART. 42 DO CAPÍTULO I, TÍTULO III DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS CONFORME O USO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o parágrafo 1º do art. 42, Capítulo I, do Título III da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

DECRETA:

Art. 1º Os usos do solo para fins de aplicação dos dispositivos da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), são aqueles relacionados no Art. 43, Capítulo I, do Título III da mesma Lei.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de João Pessoa utiliza a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) como referência para a listagem de atividades econômicas das pessoas jurídicas.

Art. 3º As formas de atuação e as atividades econômicas da CNAE ficam classificadas em cada uso do solo para fins da aplicação dos dispositivos da LUOS, conforme relacionado nos Anexos I e II, parte integrante deste decreto.

Parágrafo único. O enquadramento de atividades econômicas ocorrerá conforme o estabelecido no presente Decreto, e os usos permitidos em cada zona são aqueles indicados no Anexo IV da LUOS.

Art. 4º Casos omissos deverão ser classificados conforme similaridade, mediante apresentação pelo requerente ao órgão licenciador da descrição detalhada das atividades pretendidas.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, em 07 de junho de 2024, 136º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

ANEXO I – Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme o uso do solo

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|-------------------------------------|
| Hotelaria - HT | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| I.5510-8/01 | Hotéis |
| I.5510-8/01 | Serviços de administração de hotéis |
| I.5510-8/02 | Apart-hotéis |
| I.5590-6/03 | Pensões (alojamento) |
| I.5510-8/03 | Motéis |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5264-A468-8AC9-035F e informe o código 5264-A468-8AC9-035F.

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| USO AGROSSILVIPASTORIL | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| A.0111-3/01 | Cultivo de arroz |
| A.0111-3/02 | Cultivo de milho |
| A.0111-3/03 | Cultivo de trigo |
| A.0111-3/99 | Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente |
| A.0112-1/01 | Cultivo de algodão herbáceo |
| A.0112-1/02 | Cultivo de juta |
| A.0113-0/00 | Cultivo de cana-de-açúcar |
| A.0114-8/00 | Cultivo de fumo |
| A.0115-6/00 | Cultivo de soja |
| A.0116-4/01 | Cultivo de amendoim |
| A.0116-4/02 | Cultivo de girassol |
| A.0116-4/03 | Cultivo de mamona |
| A.0116-4/99 | Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente |
| A.0119-9/01 | Cultivo de abacaxi |
| A.0119-9/02 | Cultivo de alho |
| A.0119-9/03 | Cultivo de batata-inglesa |
| A.0119-9/04 | Cultivo de cebola |
| A.0119-9/05 | Cultivo de feijão |
| A.0119-9/06 | Cultivo de mandioca |
| A.0119-9/07 | Cultivo de melão |
| A.0119-9/08 | Cultivo de melancia |

Assinado por: 1. pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lucena.filho.br/assinaturas>



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| USO AGROSSILVIPASTORIL | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| A.0119-9/09 | Cultivo de tomate rasteiro |
| A.0119-9/99 | Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente |
| A.0121-1/01 | Horticultura, exceto morango |
| A.0121-1/02 | Cultivo de morango |
| A.0122-9/00 | Cultivo de flores e plantas ornamentais |
| A.0131-8/00 | Cultivo de laranja |
| A.0132-6/00 | Cultivo de uva |
| A.0133-4/01 | Cultivo de açaí |
| A.0133-4/02 | Cultivo de banana |
| A.0133-4/03 | Cultivo de cajú |
| A.0133-4/04 | Cultivo de cítricos, exceto laranja |
| A.0133-4/05 | Cultivo de coco-da-baía |
| A.0133-4/06 | Cultivo de guaraná |
| A.0133-4/07 | Cultivo de maçã |
| A.0133-4/08 | Cultivo de mamão |
| A.0133-4/09 | Cultivo de maracujá |
| A.0133-4/10 | Cultivo de manga |
| A.0133-4/11 | Cultivo de pêssego |
| A.0133-4/99 | Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente |
| A.0134-2/00 | Cultivo de café |
| A.0135-1/00 | Cultivo de cacau |
| A.0139-3/01 | Cultivo de chá-da-índia |
| A.0139-3/02 | Cultivo de erva-mate |
| A.0139-3/03 | Cultivo de pimenta-do-reino |
| A.0139-3/04 | Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino |
| A.0139-3/05 | Cultivo de dendê |
| A.0139-3/06 | Cultivo de seringueira |
| A.0139-3/99 | Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente |
| A.0141-5/01 | Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto |
| A.0141-5/02 | Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto |

Página | 4



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| USO AGROSSILVIPASTORIL | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| A.0142-3/00 | Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas |
| A.0151-2/01 | Criação de bovinos para corte |
| A.0151-2/02 | Criação de bovinos para leite |
| A.0151-2/03 | Criação de bovinos, exceto para corte e leite |
| A.0152-1/01 | Criação de bufalinos |
| A.0152-1/02 | Criação de equinos |
| A.0152-1/03 | Criação de asininos e muares |
| A.0153-9/01 | Criação de caprinos |
| A.0153-9/02 | Criação de ovinos, inclusive para produção de lã |
| A.0154-7/00 | Criação de suínos |
| A.0155-5/01 | Criação de frangos para corte |
| A.0155-5/02 | Produção de pintos de um dia |
| A.0155-5/03 | Criação de outros galináceos, exceto para corte |
| A.0155-5/04 | Criação de aves, exceto galináceos |
| A.0155-5/05 | Produção de ovos |
| A.0159-8/01 | Apicultura |
| A.0159-8/03 | Criação de escargot |
| A.0159-8/04 | Criação de bicho-da-seda |
| A.0159-8/99 | Criação de outros animais não especificados anteriormente |
| A.0161-0/99 | Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente |
| A.0162-8/01 | Serviço de inseminação artificial em animais |
| A.0162-8/02 | Serviço de tosquimento de ovinos |
| A.0162-8/03 | Serviço de manejo de animais |
| A.0162-8/99 | Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente |
| A.0163-6/00 | Atividades de pós-colheita |
| A.0210-1/01 | Cultivo de eucalipto |
| A.0210-1/02 | Cultivo de acácia-negra |
| A.0210-1/03 | Cultivo de pinus |
| A.0210-1/04 | Cultivo de teca |
| A.0210-1/05 | Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca |
| A.0210-1/06 | Cultivo de mudas em viveiros florestais |

Página | 5



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| USO AGROSSILVIPASTORIL | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| A.0220-9/03 | Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas |
| A.0220-9/04 | Coleta de látex em florestas nativas |
| A.0220-9/05 | Coleta de palmito em florestas nativas |
| A.0220-9/06 | Conservação de florestas nativas |
| A.0220-9/99 | Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas |
| A.0230-6/00 | Atividades de apoio à produção florestal |
| A.0311-6/01 | Pesca de peixes em água salgada |
| A.0311-6/02 | Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada |
| A.0311-6/04 | Atividades de apoio à pesca em água salgada |
| A.0312-4/01 | Pesca de peixes em água doce |
| A.0312-4/02 | Pesca de crustáceos e moluscos em água doce |
| A.0312-4/03 | Coleta de outros produtos aquáticos de água doce |
| A.0312-4/04 | Atividades de apoio à pesca em água doce |
| A.0321-3/01 | Criação de peixes em água salgada e salobra |
| A.0321-3/02 | Criação de camarões em água salgada e salobra |
| A.0321-3/03 | Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra |
| A.0321-3/04 | Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra |
| A.0321-3/05 | Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra |
| A.0321-3/99 | Cultivos e semi cultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente |
| A.0322-1/01 | Criação de peixes em água doce |
| A.0322-1/02 | Criação de camarões em água doce |
| A.0322-1/03 | Criação de ostras e mexilhões em água doce |
| A.0322-1/04 | Criação de peixes ornamentais em água doce |
| A.0322-1/05 | Ranicultura |
| A.0322-1/06 | Criação de jacaré |
| A.0322-1/07 | Atividades de apoio à aquicultura em água doce |
| A.0322-1/99 | Cultivos e semi cultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente |

Página | 6



Assinado por: 1. pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lucena.filho.br/assinaturas>

Assinado por: 1. pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lucena.filho.br/assinaturas>

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| USO EXTRATIVISTA | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| A.0210-1/07 | Extração de madeira em florestas plantadas |
| A.0220-9/01 | Extração de madeira em florestas nativas |
| B.0500-3/01 | Extração de carvão mineral |
| B.0600-0/01 | Extração de petróleo e gás natural |
| B.0600-0/02 | Extração e beneficiamento de xisto |
| B.0710-3/01 | Extração de minério de ferro |
| B.0721-9/01 | Extração de minério de alumínio |
| B.0722-7/01 | Extração de minério de estanho |
| B.0723-5/01 | Extração de minério de manganês |
| B.0724-3/01 | Extração de minério de metais preciosos |
| B.0725-1/00 | Extração de minerais radioativos |
| B.0729-4/01 | Extração de minérios de nióbio e titânio |
| B.0729-4/02 | Extração de minério de tungstênio |
| B.0729-4/03 | Extração de minério de níquel |
| B.0729-4/04 | Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente |
| B.0810-0/01 | Extração de ardósia e beneficiamento associado |
| B.0810-0/02 | Extração de granito e beneficiamento associado |
| B.0810-0/03 | Extração de mármore e beneficiamento associado |
| B.0810-0/04 | Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado |
| B.0810-0/05 | Extração de gesso e caulim |
| B.0810-0/06 | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado |
| B.0810-0/07 | Extração de argila e beneficiamento associado |
| B.0810-0/08 | Extração de saibro e beneficiamento associado |
| B.0810-0/09 | Extração de basalto e beneficiamento associado |
| B.0810-0/99 | Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado |
| B.0891-6/00 | Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos |
| B.0892-4/01 | Extração de sal marinho |
| B.0892-4/02 | Extração de sal-gema |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A.



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4512-9/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores |
| G.4530-7/06 | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores |
| G.4542-1/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios |
| G.4611-7/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos |
| G.4612-5/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos |
| G.4613-3/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens |
| G.4614-1/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves |
| G.4615-0/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico |
| G.4616-8/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem |
| G.4617-6/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo |
| G.4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria |
| G.4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares |
| G.4618-4/03 | Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações |
| G.4618-4/99 | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente |
| G.4619-2/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado |
| G.4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns |
| G.4721-1/02 | Pudaria e confeitaria com predominância de revenda |
| G.4721-1/03 | Comércio varejista de laticínios e frios |
| G.4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes |
| G.4722-9/01 | Comércio varejista de carnes - açougues |
| G.4722-9/02 | Peixaria |
| G.4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas |
| G.4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A.



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| USO EXTRATIVISTA | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| B.0893-2/00 | Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas) |
| B.0899-1/01 | Extração de grafita |
| B.0899-1/02 | Extração de quartzo |
| B.0899-1/03 | Extração de amianto |
| B.0910-6/00 | Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural |
| B.0990-4/01 | Atividades de apoio à extração de minério de ferro |
| B.0990-4/02 | Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos |
| B.0990-4/03 | Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A.



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4729-6/01 | Tabacaria |
| G.4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| G.4755-5/01 | Comércio varejista de tecidos |
| G.4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho |
| G.4755-5/03 | Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| G.4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| G.4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas |
| G.4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente |
| G.4761-0/01 | Comércio varejista de livros |
| G.4761-0/02 | Comércio varejista de jornais e revistas |
| G.4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| G.4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
| G.4771-7/02 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas |
| G.4771-7/03 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos |
| G.4771-7/04 | Comércio varejista de medicamentos veterinários |
| G.4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| G.4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de óptica |
| G.4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| G.4782-2/01 | Comércio varejista de calçados |
| G.4782-2/02 | Comércio varejista de artigos de viagem |
| G.4783-1/01 | Comércio varejista de artigos de joalheria |
| G.4783-1/02 | Comércio varejista de artigos de relojoaria |
| G.4785-7/01 | Comércio varejista de antiguidades |
| G.4785-7/99 | Comércio varejista de outros artigos usados |
| G.4789-0/01 | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos |
| G.4789-0/02 | Comércio varejista de plantas e flores naturais |
| G.4789-0/03 | Comércio varejista de objetos de arte |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de escargot |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pajpessoa.1doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A.



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de artigos de decoração para festas e/ou enfeites |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de artigos religiosos |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de cartões telefônicos |
| H.5310-5/01 | Atividades do Correio Nacional |
| H.5310-5/02 | Atividades de franquias do Correio Nacional |
| I.5611-2/03 | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares |
| I.5611-2/04 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento |
| I.5620-1/01 | Serviços de cozinha auxiliar |
| J.6201-5/01 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda |
| J.6201-5/02 | Web design |
| J.6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis |
| J.6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis |
| J.6204-0/00 | Consultoria em tecnologia da informação |
| J.6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
| J.6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |
| J.6319-4/00 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet |
| K.6612-6/05 | Agentes de investimentos em aplicações financeiras |
| K.6621-5/01 | Peritos e avaliadores de seguros |
| K.6621-5/02 | Auditoria e consultoria atuarial |
| K.6622-3/00 | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde |
| M.6911-7/01 | Serviços advocatícios |
| M.6911-7/02 | Atividades auxiliares da justiça |
| M.6911-7/03 | Agente de propriedade industrial |
| M.6920-6/01 | Atividades de contabilidade |
| M.6920-6/02 | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária |
| M.7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
| M.7111-1/00 | Serviços de arquitetura |
| M.7112-0/00 | Serviços de engenharia |

Página | 11



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| M.7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia |
| M.7119-7/02 | Atividades de estudos geológicos |
| M.7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |
| M.7119-7/04 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho |
| M.7119-7/99 | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente |
| M.7311-4/00 | Agências de publicidade |
| M.7319-0/02 | Posto de captação de anúncios e assinaturas de jornal |
| M.7319-0/04 | Consultoria em publicidade |
| M.7410-2/02 | Design de interiores |
| M.7410-2/03 | Design de produto |
| M.7410-2/99 | Atividades de design não especificadas anteriormente |
| M.7490-1/01 | Serviços de tradução, interpretação e similares |
| M.7490-1/03 | Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias |
| M.7490-1/04 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários |
| N.7722-5/00 | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares |
| N.7723-3/00 | Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios |
| N.8030-7/00 | Atividades de investigação particular |
| N.8112-5/00 | Condomínios prediais |
| N.8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios |
| N.8130-3/00 | Atividades paisagísticas |
| N.8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |
| N.8219-9/01 | Fotocópias |
| N.8219-9/99 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| N.8291-1/00 | Atividades de cobranças e informações cadastrais |
| N.8299-7/03 | Serviços de gravações em metal |
| R.9002-7/01 | Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores |
| R.9329-8/03 | Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares |
| R.9329-8/04 | Exploração de jogos eletrônicos recreativos |
| S.9511-8/00 | Serviços de recuperação de fitas ou cartuchos para impressoras e outros artigos para escritório, inclusive canetas |

Página | 12



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| S.9529-1/01 | Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem |
| S.9529-1/02 | Chaveiros |
| S.9529-1/03 | Reparação de relógios |
| S.9529-1/04 | Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados |
| S.9529-1/05 | Reparação de artigos do mobiliário |
| S.9529-1/06 | Reparação de joias |
| S.9529-1/99 | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
| S.9602-5/02 | Serviços de massagens |
| S.9609-2/04 | Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda |
| S.9609-2/99 | Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente |
| T.9700-5/00 | Atividade de diaristas |
| C.1821-1/00 | Serviços de pré-impressão |
| C.1822-9/01 | Serviços de encadernação e plastificação |
| C.1822-9/99 | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação |
| C.2539-0/01 | Serviços de usinagem, tornearia e solda |
| C.2539-0/02 | Serviços de tratamento e revestimento em metais |
| C.2599-3/02 | Serviço de corte e dobra de metais |
| C.3250-7/07 | Serviços de surfacagem |
| C.3250-7/09 | Serviço de laboratório ótico |
| C.3299-0/03 | Serviços de pintura de faixas, painéis, cartazes, placas e letreiros |
| C.3312-1/04 | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos |
| C.3314-7/09 | Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório |
| C.3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material |
| C.3329-5/99 | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente |
| F.4399-1/01 | Administração de obras |
| G.4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores |
| G.4520-0/02 | Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores |

Página | 13



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4520-0/03 | Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores |
| G.4520-0/05 | Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores |
| G.4520-0/06 | Serviços de borracharia para veículos automotores |
| G.4520-0/07 | Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores |
| G.4520-0/08 | Serviços de capotaria |
| G.4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| G.4541-2/06 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas |
| G.4543-9/00 | Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas |
| G.4623-1/02 | Comércio varejista de crina de animais |
| G.4713-0/02 | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |
| G.4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência |
| G.4732-6/00 | Comércio varejista de lubrificantes |
| G.4741-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura |
| G.4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico |
| G.4743-1/00 | Comércio varejista de vidros |
| G.4744-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas |
| G.4744-0/03 | Comércio varejista de materiais hidráulicos |
| G.4744-0/06 | Comércio varejista de pedras para revestimento |
| G.4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| G.4751-2/02 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
| G.4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| G.4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| G.4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| G.4754-7/02 | Comércio varejista de artigos de colchoaria |
| G.4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação |
| G.4756-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| G.4762-8/00 | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas |
| G.4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |

Página | 14



Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| G.4763-6/03 | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios |
| G.4763-6/04 | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |
| G.4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| G.4789-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação |
| G.4789-0/04 | Comércio varejista de peixes ornamentais |
| G.4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| G.4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório |
| G.4789-0/08 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de móveis usados sob consignação |
| H.5223-1/00 | Estacionamento de veículos |
| H.5320-2/02 | Serviços de entrega rápida |
| I.5611-2/01 | Restaurantes e similares |
| I.5611-2/01 | Pizzaria |
| I.5611-2/01 | Churrascaria |
| I.5612-1/00 | Serviços ambulantes de alimentação |
| I.5620-1/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas |
| I.5620-1/01 | Refeitório exclusivo de funcionários da empresa |
| I.5620-1/03 | Cantinas - serviços de alimentação privativos |
| I.5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar |
| I.5620-1/04 | Comércio varejista de carnes assadas (sem consumo no local) |
| J.5811-5/00 | Edição de livros |
| J.5812-3/01 | Edição de jornais diários |
| J.5812-3/02 | Edição de jornais não diários |
| J.5813-1/00 | Edição de revistas |
| J.5819-1/00 | Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos |
| J.5912-0/01 | Serviços de dublagem |
| J.5912-0/02 | Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual |
| J.5913-8/00 | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão |
| J.5920-1/00 | Atividades de gravação de som e de edição de música |
| K.6619-3/04 | Caixas eletrônicas |

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joo.pessoas.br/verificacao/5275-8047-F366-371A> e informe o código 5275-8047-F366-371A.



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| N.8299-7/01 | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água |
| N.8299-7/03 | Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção |
| N.8299-7/06 | Casas lotéricas |
| N.8299-7/07 | Salas de acesso à internet |
| N.8299-7/99 | Atividade de computação gráfica |
| P.8591-1/00 | Academia de natação e hidroginástica |
| P.8591-1/00 | Academia de artes marciais |
| P.8591-1/00 | Academia de yoga, relaxamento e/ou aperfeiçoamento pessoal |
| P.8593-7/00 | Ensino de idiomas |
| P.8599-6/01 | Formação de condutores |
| P.8599-6/02 | Cursos de pilotagem |
| P.8599-6/03 | Treinamento em informática |
| P.8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
| P.8599-6/05 | Cursos preparatórios para concursos |
| P.8599-6/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente |
| Q.8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas |
| Q.8630-5/04 | Atividade odontológica |
| Q.8630-5/06 | Serviços de vacinação e imunização humana |
| Q.8640-2/02 | Posto de coleta de material para exame de laboratório de análises clínicas |
| Q.8650-0/01 | Atividades de enfermagem |
| Q.8650-0/02 | Atividades de profissionais da nutrição |
| Q.8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise |
| Q.8650-0/04 | Atividades de fisioterapia |
| Q.8650-0/05 | Atividades de terapia ocupacional |
| Q.8650-0/06 | Atividades de fonoaudiologia |
| Q.8650-0/07 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral |
| Q.8650-0/99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente |
| Q.8690-9/03 | Atividades de acupuntura |
| Q.8690-9/04 | Atividades de podologia |
| Q.8690-9/99 | Atividades de podologia e similares |
| R.9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico |
| S.9511-8/00 | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joo.pessoas.br/verificacao/5275-8047-F366-371A> e informe o código 5275-8047-F366-371A.



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| L.6810-2/01 | Compra e venda de imóveis próprios |
| L.6810-2/02 | Aluguel de imóveis próprios |
| L.6810-2/03 | Loteamento de imóveis próprios |
| L.6821-8/01 | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis |
| L.6821-8/02 | Corretagem no aluguel de imóveis |
| M.6912-5/00 | Cartórios |
| M.7220-7/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas |
| M.7319-0/03 | Marketing direto |
| M.7319-0/99 | Atividade de computação gráfica para publicidade |
| M.7319-0/99 | Publicidade em locais fechados através de monitores de TV |
| M.7320-3/00 | Pesquisas de mercado e de opinião pública |
| M.7420-0/01 | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina |
| M.7420-0/02 | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas |
| M.7420-0/03 | Laboratório fotográfico |
| M.7420-0/04 | Filmagem de festas e eventos |
| M.7420-0/05 | Serviços de microfilmagem |
| N.7729-2/02 | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais |
| N.7729-2/03 | Aluguel de material médico |
| N.7729-2/99 | Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
| N.7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios |
| N.7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
| N.7911-2/00 | Agências de viagens |
| N.7912-1/00 | Operadores turísticos |
| N.7990-2/00 | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |
| N.8020-0/01 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico |
| N.8020-0/02 | Outras atividades de serviços de segurança |
| N.8111-7/00 | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais |
| N.8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas |
| N.8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente |

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joo.pessoas.br/verificacao/5275-8047-F366-371A> e informe o código 5275-8047-F366-371A.



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| S.9512-6/00 | Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação |
| S.9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| S.9601-7/01 | Lavanderias |
| S.9601-7/01 | Posto de coleta de roupas para lavanderia |
| S.9601-7/02 | Tinturarias |
| S.9601-7/03 | Toalheiros |
| S.9601-7/03 | Serviços de lavagem e limpeza de carpetes, tapetes, cortinas e estofados |
| S.9602-5/01 | Cabeleireiros, manicure e pedicure |
| S.9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza |
| S.9609-2/05 | Atividades de sauna e banhos |
| S.9609-2/06 | Serviços de tatuagem e colocação de piercing |
| S.9609-2/08 | Higiene e embelezamento de animais domésticos |
| S.9609-2/99 | Atividade de manobristas de automóveis (Serviços de Valet) |
| A.0161-0/01 | Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas |
| A.0161-0/02 | Serviço de poda de árvores para lavouras |
| A.0161-0/03 | Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita |
| C.2512-8/00 | Serviços de reparação e montagem de esquadrias de metal, inclusive box para banheiros |
| F.4110-7/00 | Incorporação de empreendimentos imobiliários |
| F.4120-4/00 | Construção de edifícios |
| F.4211-1/01 | Construção de rodovias e ferrovias |
| F.4211-1/02 | Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos |
| F.4212-0/00 | Construção de obras de arte especiais |
| F.4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| F.4221-9/01 | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica |
| F.4221-9/02 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica |
| F.4221-9/03 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |
| F.4221-9/04 | Construção de estações e redes de telecomunicações |
| F.4221-9/05 | Manutenção de estações e redes de telecomunicações |

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joo.pessoas.br/verificacao/5275-8047-F366-371A> e informe o código 5275-8047-F366-371A.



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| F.4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| F.4222-7/02 | Obras de irrigação |
| F.4223-5/00 | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto |
| F.4291-0/00 | Obras portuárias, marítimas e fluviais |
| F.4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas |
| F.4292-8/02 | Obras de montagem industrial |
| F.4299-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas |
| F.4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |
| F.4311-8/01 | Demolição de edifícios e outras estruturas |
| F.4311-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno |
| F.4312-6/00 | Perfurações e sondagens |
| F.4313-4/00 | Obras de terraplenagem |
| F.4319-3/00 | Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente |
| F.4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| F.4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás |
| F.4322-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| F.4329-1/01 | Instalação de painéis publicitários |
| F.4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos |
| F.4329-1/05 | Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração |
| F.4329-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente |
| F.4330-4/01 | Impermeabilização em obras de engenharia civil |
| F.4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material |
| F.4330-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque |
| F.4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral |
| F.4330-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores |
| F.4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção |

Página | 19



Assinado por: GIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://japessoa.toc.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| F.4391-6/00 | Obras de fundações |
| F.4399-1/02 | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias |
| F.4399-1/03 | Obras de alvenaria |
| F.4399-1/04 | Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |
| F.4399-1/05 | Perfuração e construção de poços de água |
| F.4399-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente |
| G.4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| G.4511-1/02 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados |
| G.4512-9/02 | Comércio sob consignação de veículos automotores |
| G.4520-0/04 | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores |
| G.4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| G.4541-2/03 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas |
| G.4541-2/04 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas |
| G.4542-1/02 | Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas |
| G.4711-3/01 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados |
| G.4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |
| G.4713-0/04 | Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free) |
| G.4713-0/05 | Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres |
| G.4744-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos |
| G.4744-0/04 | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |

Página | 20



Assinado por: GIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://japessoa.toc.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4744-0/05 | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
| G.4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| G.4784-9/00 | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
| G.4789-0/06 | Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos |
| G.4789-0/09 | Comércio varejista de armas e munições |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de ataúdes funerários e urnas |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de jazigos |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de artigos eróticos |
| G.4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores |
| G.4530-7/02 | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| G.4530-7/04 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores |
| G.4541-2/01 | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas |
| G.4541-2/02 | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas |
| G.4541-2/07 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas |
| G.4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| G.4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| G.4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| G.4652-4/00 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |
| H.4923-0/02 | Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista |
| H.4924-8/00 | Transporte escolar |
| I.5611-2/05 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento |
| I.5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê |
| J.5911-1/01 | Estúdios cinematográficos |
| J.5911-1/02 | Produção de filmes para publicidade |

Página | 21



Assinado por: GIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://japessoa.toc.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| J.5911-1/99 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
| J.5912-0/99 | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente |
| J.6010-1/00 | Atividades de rádio |
| J.6021-7/00 | Atividades de televisão aberta |
| J.6022-5/01 | Programadoras |
| J.6022-5/02 | Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras |
| J.6110-8/01 | Serviços de telefonia fixa comutada - STFC |
| J.6110-8/02 | Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT |
| J.6110-8/03 | Serviços de comunicação multimídia - SCM |
| J.6110-8/99 | Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente |
| J.6120-5/01 | Telefonia móvel celular |
| J.6120-5/02 | Serviço móvel especializado - SME |
| J.6120-5/99 | Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente |
| J.6130-2/00 | Telecomunicações por satélite |
| J.6141-8/00 | Operadoras de televisão por assinatura por cabo |
| J.6142-6/00 | Operadoras de televisão por assinatura por micro ondas |
| J.6143-4/00 | Operadoras de televisão por assinatura por satélite |
| J.6190-6/01 | Provedores de acesso às redes de comunicações |
| J.6190-6/02 | Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP |
| J.6190-6/99 | Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente |
| J.6391-7/00 | Agências de notícias |
| J.6399-2/00 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente |
| K.6410-7/00 | Banco Central |
| K.6421-2/00 | Bancos comerciais |
| K.6422-1/00 | Bancos múltiplos, com carteira comercial |

Página | 22



Assinado por: GIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://japessoa.toc.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| K.6423-9/00 | Caixas econômicas |
| K.6424-7/01 | Bancos cooperativos |
| K.6424-7/02 | Cooperativas centrais de crédito |
| K.6424-7/03 | Cooperativas de crédito mútuo |
| K.6424-7/04 | Cooperativas de crédito rural |
| K.6431-0/00 | Bancos múltiplos, sem carteira comercial |
| K.6431-0/00 | Posto de arrecadação e pagamento |
| K.6432-8/00 | Bancos de investimento |
| K.6433-6/00 | Bancos de desenvolvimento |
| K.6434-4/00 | Agências de fomento |
| K.6435-2/01 | Sociedades de crédito imobiliário |
| K.6435-2/02 | Associações de poupança e empréstimo |
| K.6435-2/03 | Companhias hipotecárias |
| K.6436-1/00 | Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras |
| K.6437-9/00 | Sociedades de crédito ao microempreendedor |
| K.6438-7/01 | Bancos de câmbio |
| K.6438-7/99 | Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente |
| K.6440-9/00 | Arrendamento mercantil |
| K.6450-6/00 | Sociedades de capitalização |
| K.6461-1/00 | Holdings de instituições financeiras |
| K.6462-0/00 | Holdings de instituições não-financeiras |
| K.6463-8/00 | Outras sociedades de participação, exceto holdings |
| K.6470-1/01 | Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários |
| K.6470-1/02 | Fundos de investimento previdenciários |
| K.6470-1/03 | Fundos de investimento imobiliários |
| K.6491-3/00 | Sociedades de fomento mercantil - factoring |
| K.6492-1/00 | Securitização de créditos |
| K.6493-0/00 | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos |
| K.6499-9/01 | Clubes de investimento |
| K.6499-9/02 | Sociedades de investimento |
| K.6499-9/03 | Fundo garantidor de crédito |

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.ti.doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| M.7210-0/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais |
| M.7312-2/00 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação |
| M.7319-0/01 | Criação de estandes para feiras e exposições |
| M.7319-0/02 | Promoção de vendas |
| M.7490-1/02 | Escafandria e Mergulho |
| M.7490-1/05 | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas |
| M.7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente |
| M.7500-1/00 | Atividades veterinárias |
| N.7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor |
| N.7721-7/00 | Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos |
| N.7729-2/01 | Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos |
| N.7740-3/00 | Gestão de ativos intangíveis não-financeiros |
| N.7810-8/00 | Seleção e agenciamento de mão-de-obra |
| N.7820-5/00 | Locação de mão-de-obra temporária |
| N.7830-2/00 | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros |
| N.8011-1/01 | Atividades de vigilância e segurança privada |
| N.8220-2/00 | Atividades de teleatendimento |
| N.8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
| N.8230-0/02 | Casas de festas e eventos |
| N.8299-7/02 | Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares |
| N.8299-7/04 | Leiloeiros independentes |
| N.8299-7/05 | Serviços de levantamento de fundos sob contrato |
| N.8299-7/99 | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente |
| N.8299-7/99 | Show Room |
| N.8299-7/99 | Sedes de empresas e unidades administrativas locais |
| O.8411-6/00 | Administração pública em geral |

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.ti.doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| K.6499-9/04 | Caixas de financiamento de corporações |
| K.6499-9/05 | Concessão de crédito pelas OSCIP |
| K.6499-9/99 | Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente |
| K.6511-1/01 | Sociedade seguradora de seguros de vida |
| K.6511-1/02 | Planos de auxílio-funeral |
| K.6512-0/00 | Sociedade seguradora de seguros não-vida |
| K.6520-1/00 | Sociedade seguradora de seguros saúde |
| K.6530-8/00 | Resseguros |
| K.6541-3/00 | Previdência complementar fechada |
| K.6542-1/00 | Previdência complementar aberta |
| K.6550-2/00 | Planos de saúde |
| K.6611-8/01 | Bolsa de valores |
| K.6611-8/02 | Bolsa de mercadorias |
| K.6611-8/03 | Bolsa de mercadorias e futuros |
| K.6611-8/04 | Administração de mercados de balcão organizados |
| K.6612-6/01 | Corretoras de títulos e valores mobiliários |
| K.6612-6/02 | Distribuidoras de títulos e valores mobiliários |
| K.6612-6/03 | Corretoras de câmbio |
| K.6612-6/04 | Corretoras de contratos de mercadorias |
| K.6613-4/00 | Administração de cartões de crédito |
| K.6619-3/01 | Serviços de liquidação e custódia |
| K.6619-3/02 | Correspondentes de instituições financeiras |
| K.6619-3/03 | Representações de bancos estrangeiros |
| K.6619-3/05 | Operadoras de cartões de débito |
| K.6619-3/99 | Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente |
| K.6629-1/00 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente |
| K.6630-4/00 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão |
| L.6822-6/00 | Gestão e administração da propriedade imobiliária |
| M.7120-1/00 | Testes e análises técnicas |
| M.7120-1/00 | Testes e análises físico-químicas e/ou biológicas |

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.ti.doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| O.8412-4/00 | Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais (exclusivo para órgãos públicos) |
| O.8413-2/00 | Regulação das atividades econômicas |
| O.8422-1/00 | Defesa |
| O.8423-0/00 | Justiça |
| O.8430-2/00 | Seguridade social obrigatória |
| P.8541-4/00 | Educação profissional de nível técnico |
| P.8542-2/00 | Educação profissional de nível tecnológico |
| P.8550-3/01 | Administração de caixas escolares |
| P.8550-3/02 | Atividades de apoio à educação |
| P.8591-1/00 | Ensino de esportes |
| P.8592-9/01 | Ensino de dança |
| P.8592-9/02 | Ensino de artes cênicas, exceto dança |
| P.8592-9/03 | Ensino de música |
| P.8592-9/99 | Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente |
| P.8599-6/01 | Pista de treinamento com motocicletas |
| Q.8621-6/01 | UTI móvel |
| Q.8621-6/02 | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel |
| Q.8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências |
| Q.8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares |
| Q.8630-5/07 | Atividades de reprodução humana assistida |
| Q.8640-2/01 | Laboratórios de anatomia patológica e citológica |
| Q.8640-2/02 | Laboratórios clínicos |
| Q.8640-2/03 | Serviços de diálise e nefrologia |
| Q.8640-2/04 | Serviços de tomografia |
| Q.8640-2/05 | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia |
| Q.8640-2/06 | Serviços de ressonância magnética |
| Q.8640-2/07 | Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética |

Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.ti.doc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| Q.8640-2/08 | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos |
| Q.8640-2/09 | Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos |
| Q.8640-2/10 | Serviços de quimioterapia |
| Q.8640-2/11 | Serviços de radioterapia |
| Q.8640-2/12 | Serviços de hemoterapia |
| Q.8640-2/13 | Serviços de litotripsia |
| Q.8640-2/14 | Serviços de bancos de células e tecidos humanos |
| Q.8640-2/99 | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente |
| Q.8660-7/00 | Atividades de apoio à gestão de saúde |
| Q.8690-9/01 | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana |
| Q.8690-9/02 | Atividades de banco de leite humano |
| Q.8690-9/99 | Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente |
| Q.8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |
| Q.8720-4/01 | Atividades de centros de assistência psicossocial |
| Q.8720-4/99 | Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente |
| R.9001-9/01 | Produção teatral |
| R.9001-9/02 | Produção musical |
| R.9001-9/02 | Serviços de música ao vivo |
| R.9001-9/02 | Serviços de música mecânica |
| R.9001-9/03 | Produção de espetáculos de dança |
| R.9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação |
| R.9001-9/99 | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente |
| R.9001-9/99 | Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais |
| R.9002-7/02 | Restauração de obras-de-arte |

Página | 27



Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCEMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jorajopessoa1.doc.com.br/verificacao/5275-8047-F396-371A> e informe o código 5275-8047-F396-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| S.9609-2/99 | Berçário |
| S.9491-0/00 | Atividades de organizações religiosas e filosóficas |
| S.9491-0/00 | Atividades religiosas na modalidade drive in |
| P.8520-1/00 | Ensino médio |
| L.5590-6/02 | Campings |
| J.5914-6/00 | Atividades de exibição cinematográfica |
| J.5914-6/00 | Atividades de exibição cinematográfica, jogos, shows e similares pelo sistema drive-in |
| R.9003-5/00 | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas |
| R.9102-3/01 | Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares |
| R.9311-5/00 | Gestão de instalações de esportes |
| R.9312-3/00 | Clubes sociais, esportivos e similares |
| R.9329-8/02 | Exploração de boliches |
| Q.8630-5/01 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos |
| Q.8630-5/99 | Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente |
| D.3511-5/02 | Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica |
| D.3512-3/00 | Transmissão de energia elétrica |
| D.3513-1/00 | Comércio atacadista de energia elétrica |
| D.3514-0/00 | Distribuição de energia elétrica |
| D.3520-4/02 | Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas |
| E.3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água |
| E.3701-1/00 | Gestão de redes de esgoto |
| H.5222-2/00 | Terminais rodoviários e ferroviários |
| H.5240-1/99 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem |
| H.5231-1/03 | Gestão de terminais aquaviários |
| H.5250-8/01 | Comissaria de despachos |
| H.5320-2/01 | Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional |
| J.6110-8/01 | Sub estação telefônica |

Página | 29



Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCEMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jorajopessoa1.doc.com.br/verificacao/5275-8047-F396-371A> e informe o código 5275-8047-F396-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| R.9102-3/02 | Restauração e conservação de lugares e prédios históricos |
| R.9200-3/02 | Exploração de apostas em corridas de cavalos |
| R.9319-1/01 | Produção e promoção de eventos esportivos |
| R.9319-1/99 | Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente |
| R.9329-8/01 | Discotecas, danceterias, salões de dança e similares |
| R.9329-8/99 | Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente |
| S.9411-1/00 | Atividades de organizações associativas patronais e empresariais |
| S.9412-0/01 | Atividades de fiscalização profissional |
| S.9412-0/99 | Outras atividades associativas profissionais |
| S.9420-1/00 | Atividades de organizações sindicais |
| S.9430-8/00 | Atividades de associações de defesa de direitos sociais |
| S.9492-8/00 | Atividades de organizações políticas |
| S.9493-6/00 | Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte |
| S.9499-5/00 | Atividades associativas não especificadas anteriormente |
| S.9603-3/04 | Serviços de funerárias |
| S.9603-3/05 | Serviços de somatocervação |
| S.9603-3/99 | Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente |
| S.9609-2/02 | Agências matrimoniais |
| U.9900-8/00 | Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais |
| P.8511-2/00 | Educação infantil - creche |
| P.8512-1/00 | Educação infantil - Pré-escola |
| P.8513-9/00 | Ensino fundamental |
| Q.8711-5/04 | Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS |
| Q.8730-1/99 | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente |
| Q.8800-6/00 | Serviços de assistência social sem alojamento |
| R.9101-5/00 | Atividades de bibliotecas e arquivos |

Página | 28



Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCEMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jorajopessoa1.doc.com.br/verificacao/5275-8047-F396-371A> e informe o código 5275-8047-F396-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Geral e Serviço Geral - CG/SG | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| P.8531-7/00 | Educação superior - graduação |
| P.8532-5/00 | Educação superior - graduação e pós-graduação |
| P.8533-3/00 | Educação superior - pós-graduação e extensão |
| R.9001-9/04 | Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares |
| R.9001-9/05 | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares |
| R.9103-1/00 | Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental |
| R.9321-2/00 | Parques de diversão e parques temáticos |
| Q.8610-1/01 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências |
| Q.8610-1/01 | Hospital psiquiátrico |
| Q.8610-1/02 | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências |

Página | 30



Assinado por 1 pessoa: CIGERO DE LUCEMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jorajopessoa1.doc.com.br/verificacao/5275-8047-F396-371A> e informe o código 5275-8047-F396-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4731-8/00 | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
| G.4731-8/00 | Serviço de abastecimento de veículos da própria empresa |
| S.9603-3/01 | Gestão e manutenção de cemitérios humanos e animais |
| S.9603-3/01 | Ossário |
| S.9603-3/03 | Serviços Funerários |
| S.9603-3/99 | Capela Mortuária |
| D.3511-5/01 | Geração de energia elétrica |
| H.5240-1/01 | Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem |
| C.2212-9/00 | Reforma de pneumáticos usados |
| C.2452-1/00 | Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas |
| C.2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para a construção |

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2950-6/00 | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores |
| C.3311-2/00 | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos |
| C.3312-1/02 | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle |
| C.3312-1/03 | Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação |
| C.3313-9/01 | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos |
| C.3313-9/02 | Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos |
| C.3313-9/99 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente |
| C.3314-7/01 | Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas |
| C.3314-7/02 | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas |
| C.3314-7/03 | Manutenção e reparação de válvulas industriais |
| C.3314-7/04 | Manutenção e reparação de compressores |
| C.3314-7/05 | Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais |
| C.3314-7/06 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas |
| C.3314-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
| C.3314-7/08 | Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas |
| C.3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente |
| C.3314-7/11 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária |
| C.3314-7/12 | Manutenção e reparação de tratores agrícolas |
| C.3314-7/13 | Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta |



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCEIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://paupepessoa.tfdic.com.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código: 5275-80A7-F366-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| E.3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes |
| E.3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos |
| E.3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos |
| E.3821-1/00 | Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos |
| E.3822-0/00 | Tratamento e disposição de resíduos perigosos |
| E.3831-9/01 | Recuperação de sucatas de alumínio |
| E.3831-9/99 | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio |
| E.3832-7/00 | Recuperação de materiais plásticos |
| E.3839-4/99 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente |
| E.3900-5/00 | Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos |
| F.4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| F.4329-1/02 | Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre |
| F.4329-1/03 | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes |
| G.4511-1/03 | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados |
| G.4511-1/04 | Comércio por atacado de caminhões novos e usados |
| G.4511-1/05 | Comércio por atacado de rebocues e semirrebocues novos e usados |
| G.4511-1/06 | Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados |
| G.4520-0/01 | Serviços de mecânica de veículos da própria empresa |
| G.4621-4/00 | Comércio atacadista de café em grão |
| G.4622-2/00 | Comércio atacadista de soja |
| G.4623-1/01 | Comércio atacadista de animais vivos |
| G.4623-1/02 | Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal |
| G.4623-1/03 | Comércio atacadista de algodão |
| G.4623-1/04 | Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado |
| G.4623-1/05 | Comércio atacadista de cacau |



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCEIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://paupepessoa.tfdic.com.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código: 5275-80A7-F366-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.3314-7/14 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo |
| C.3314-7/15 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo |
| C.3314-7/16 | Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas |
| C.3314-7/17 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores |
| C.3314-7/18 | Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta |
| C.3314-7/19 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo |
| C.3314-7/20 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados |
| C.3314-7/21 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos |
| C.3314-7/22 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico |
| C.3314-7/99 | Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente |
| C.3315-5/00 | Manutenção e reparação de veículos ferroviários |
| C.3316-3/01 | Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista |
| C.3316-3/02 | Manutenção de aeronaves na pista |
| C.3317-1/01 | Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes |
| C.3317-1/02 | Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer |
| C.3319-8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente |
| C.3321-0/00 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais |
| E.3600-6/02 | Distribuição de água por caminhões |



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCEIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://paupepessoa.tfdic.com.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código: 5275-80A7-F366-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4623-1/06 | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas |
| G.4623-1/07 | Comércio atacadista de sisal |
| G.4623-1/08 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| G.4623-1/09 | Comércio atacadista de alimentos para animais |
| G.4623-1/99 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente |
| G.4623-1/99 | Comércio atacadista de produtos fitoterápicos |
| G.4631-1/00- | Comércio atacadista de leite e laticínios |
| G.4632-0/01 | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados |
| G.4632-0/02 | Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas |
| G.4632-0/03 | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| G.4633-8/01 | Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos |
| G.4633-8/02 | Comércio atacadista de aves vivas e ovos |
| G.4633-8/03 | Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação |
| G.4634-6/01 | Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados |
| G.4634-6/02 | Comércio atacadista de aves abatidas e derivados |
| G.4634-6/03 | Comércio atacadista de pescados e frutos do mar |
| G.4634-6/99 | Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais |
| G.4635-4/01 | Comércio atacadista de água mineral |
| G.4635-4/02 | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante |
| G.4635-4/03 | Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| G.4635-4/99 | Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente |
| G.4636-2/01 | Comércio atacadista de fumo beneficiado |
| G.4636-2/02 | Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos |



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCEIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://paupepessoa.tfdic.com.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código: 5275-80A7-F366-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4637-1/01 | Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel |
| G.4637-1/02 | Comércio atacadista de açúcar |
| G.4637-1/03 | Comércio atacadista de óleos e gorduras |
| G.4637-1/04 | Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares |
| G.4637-1/05 | Comércio atacadista de massas alimentícias |
| G.4637-1/06 | Comércio atacadista de sorvetes |
| G.4637-1/07 | Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes |
| G.4637-1/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| G.4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral |
| G.4639-7/02 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| G.4641-9/01 | Comércio atacadista de tecidos |
| G.4641-9/02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho |
| G.4641-9/03 | Comércio atacadista de artigos de armário |
| G.4642-7/01 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança |
| G.4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| G.4643-5/01 | Comércio atacadista de calçados |
| G.4643-5/02 | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem |
| G.4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| G.4644-3/02 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário |
| G.4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| G.4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| G.4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| G.4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| G.4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |

Página | 35

Assinado por: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.br/verificacao/5275-80A7-F366-571A> e informe o código: 5275-80A7-F366-571A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| G.4647-8/02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações |
| G.4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico |
| G.4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico |
| G.4649-4/03 | Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos |
| G.4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| G.4649-4/05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas |
| G.4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures |
| G.4649-4/07 | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos |
| G.4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
| G.4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários |
| G.4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| G.4649-4/10 | Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas |
| G.4661-3/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças |
| G.4662-1/00 | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças |
| G.4663-0/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças |
| G.4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças |
| G.4665-6/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças |

Página | 36

Assinado por: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.br/verificacao/5275-80A7-F366-571A> e informe o código: 5275-80A7-F366-571A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4669-9/01 | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças |
| G.4669-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |
| G.4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados |
| G.4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas |
| G.4673-7/00 | Comércio atacadista de material elétrico |
| G.4674-5/00 | Comércio atacadista de cimento |
| G.4679-6/01 | Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares |
| G.4679-6/02 | Comércio atacadista de mármore e granitos |
| G.4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais |
| G.4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente |
| G.4679-6/04 | Comércio atacadista de películas de controle solar (insulfilim) |
| G.4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção em geral |
| G.4681-8/01 | Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) |
| G.4681-8/02 | Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) |
| G.4681-8/03 | Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante |
| G.4681-8/04 | Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto |
| G.4681-8/05 | Comércio atacadista de lubrificantes |
| G.4682-6/00 | Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
| G.4683-4/00 | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo |
| G.4684-2/01 | Comércio atacadista de resinas e elastômeros |
| G.4684-2/02 | Comércio atacadista de solventes |

Página | 37

Assinado por: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.br/verificacao/5275-80A7-F366-571A> e informe o código: 5275-80A7-F366-571A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| G.4684-2/99 | Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente |
| G.4684-2/99 | Comércio atacadista de gases medicinais |
| G.4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção |
| G.4686-9/01 | Comércio atacadista de papel e papelão em bruto |
| G.4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens |
| G.4687-7/01 | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão |
| G.4687-7/02 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão |
| G.4687-7/03 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos |
| G.4689-3/01 | Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis |
| G.4689-3/02 | Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados |
| G.4689-3/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente |
| G.4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios |
| G.4692-3/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários |
| G.4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários |
| G.4722-9/01 | Comércio varejista de produto de resíduos de origem animal |
| G.4744-0/05 | Comércio varejista de mármore, granito, e pedras para revestimento |
| G.4763-6/05 | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; partes e acessórios |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de salvados e sinistrados |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de matéria prima para cerâmica |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de tambores vazios |
| G.4789-0/99 | Comércio varejista de sucatas |
| H.4911-6/00 | Transporte ferroviário de carga |

Página | 38

Assinado por: CIGERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.toc.br/verificacao/5275-80A7-F366-571A> e informe o código: 5275-80A7-F366-571A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| H.4912-4/01 | Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual |
| H.4912-4/02 | Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana |
| H.4912-4/03 | Transporte metroviário |
| H.4921-3/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal |
| H.4921-3/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana |
| H.4922-1/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana |
| H.4922-1/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual |
| H.4922-1/03 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional |
| H.4929-9/01 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| H.4929-9/02 | Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional |
| H.4929-9/03 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal |
| H.4929-9/04 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional |
| H.4929-9/99 | Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente |
| H.4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| H.4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |
| H.4930-2/03 | Transporte rodoviário de produtos perigosos |
| H.4930-2/04 | Transporte rodoviário de mudanças |
| H.4940-0/00 | Transporte dutoviário |
| H.4950-7/00 | Trens turísticos, teleféricos e similares |

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| H.5211-7/99 | Depósito de fogos de artifício |
| H.5211-7/99 | Depósitos de mercadorias próprias |
| H.5212-5/00 | Carga e descarga |
| H.5221-4/00 | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados |
| H.5223-1/00 | Estacionamento de veículos da própria empresa |
| H.5229-0/01 | Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada |
| H.5229-0/02 | Serviços de reboque de veículos |
| H.5229-0/99 | Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente |
| H.5231-1/01 | Administração da infraestrutura portuária |
| H.5231-1/02 | Atividades de operador portuário |
| H.5232-0/00 | Atividades de agenciamento marítimo |
| H.5239-7/01 | Serviços de praticagem |
| H.5239-7/99 | Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente |
| H.5250-8/02 | Atividades de despachantes aduaneiros |
| H.5250-8/03 | Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo |
| H.5250-8/04 | Organização logística do transporte de carga |
| H.5250-8/05 | Operador de transporte multimodal - OTM |
| N.7719-5/01 | Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos |
| N.7719-5/02 | Locação de aeronaves sem tripulação |
| N.7719-5/99 | Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |
| N.7731-4/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador |
| N.7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes |
| N.7732-2/02 | Aluguel de andaimes |
| N.7739-0/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador |
| N.7739-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| H.5011-4/01 | Transporte marítimo de cabotagem - Carga |
| H.5011-4/02 | Transporte marítimo de cabotagem - passageiros |
| H.5012-2/01 | Transporte marítimo de longo curso - Carga |
| H.5012-2/02 | Transporte marítimo de longo curso - Passageiros |
| H.5021-1/01 | Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia |
| H.5021-1/02 | Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia |
| H.5022-0/01 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia |
| H.5022-0/02 | Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia |
| H.5030-1/01 | Navegação de apoio marítimo |
| H.5030-1/02 | Navegação de apoio portuário |
| H.5030-1/03 | Serviço de rebocadores e empurradores |
| H.5091-2/01 | Transporte por navegação de travessia, municipal |
| H.5091-2/02 | Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional |
| H.5099-8/01 | Transporte aquaviário para passeios turísticos |
| H.5099-8/99 | Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente |
| H.5111-1/00 | Transporte aéreo de passageiros regular |
| H.5112-9/01 | Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação |
| H.5112-9/99 | Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular |
| H.5120-0/00 | Transporte aéreo de carga |
| H.5211-7/01 | Armazéns gerais - emissão de warrant |
| H.5211-7/02 | Guarda-móveis |
| H.5211-7/99 | Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis |
| H.5211-7/99 | Depósito de salvados e ou sinistrados |
| H.5211-7/99 | Depósito de produtos odontológico-hospitalares |
| H.5211-7/99 | Depósitos de produtos farmacêuticos/medicamentos |

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Comércio Especial e Serviço Especial - CE/SE | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| N.7739-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |
| N.8011-1/02 | Serviços de adestramento de cães de guarda |
| N.8012-9/00 | Atividades de transporte de valores |
| N.8292-0/00 | Envasamento e empacotamento sob contrato |
| S.9601-7/03 | Lavanderia hospitalar |
| S.9609-2/07 | Alojamento de animais domésticos |

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 1 - INDI | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.1013-9/01 | Fabricação de produtos de carne |
| C.1020-1/02 | Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos |
| C.1031-7/00 | Fabricação de conservas de frutas |
| C.1032-5/01 | Fabricação de conservas de palmito |
| C.1032-5/99 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito |
| C.1033-3/01 | Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes |
| C.1033-3/02 | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados |
| C.1053-8/00 | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria |
| C.1066-0/00 | Fabricação de alimentos para animais |
| C.1091-1/01 | Fabricação de produtos de panificação industrial |
| C.1091-1/02 | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria |
| C.1092-9/00 | Fabricação de biscoitos e bolachas |
| C.1093-7/01 | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates |
| C.1093-7/02 | Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes |
| C.1094-5/00 | Fabricação de massas alimentícias |
| C.1095-3/00 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos |
| C.1096-1/00 | Fabricação de alimentos e pratos prontos |

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.joaopeessoa.pb.gov.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 1 – INDI | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.1099-6/04 | Fabricação de gelo comum |
| C.1099-6/07 | Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares |
| C.1112-7/00 | Fabricação de vinho |
| C.1113-5/02 | Fabricação de cervejas e chopes |
| C.1351-1/00 | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico |
| C.1411-8/01 | Confeção de roupas íntimas |
| C.1411-8/02 | Facção de roupas íntimas |
| C.1412-6/01 | Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |
| C.1412-6/02 | Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas |
| C.1412-6/03 | Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas |
| C.1413-4/01 | Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida |
| C.1413-4/02 | Confeção, sob medida, de roupas profissionais |
| C.1413-4/03 | Facção de roupas profissionais |
| C.1414-2/00 | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção |
| C.1421-5/00 | Fabricação de meias |
| C.1422-3/00 | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricoteagens, exceto meias |
| C.1521-1/00 | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material |
| C.1529-7/00 | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente |
| C.1531-9/01 | Fabricação de calçados de couro |
| C.1531-9/02 | Acabamento de calçados de couro sob contrato |
| C.1532-7/00 | Fabricação de tênis de qualquer material |
| C.1533-5/00 | Fabricação de calçados de material sintético |
| C.1539-4/00 | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente |
| C.1540-8/00 | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material |
| C.1629-3/01 | Confeções de molduras, moldes e modelos de madeiras |
| C.1629-3/02 | Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis |
| C.1742-7/01 | Fabricação de fraldas descartáveis |
| C.1742-7/02 | Fabricação de absorventes higiênicos |
| C.2121-1/02 | Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano |

Página | 43

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Indústria 2 - IND2 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.1731-1/00 | Fabricação de embalagens de papel |
| C.1732-0/00 | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão |
| C.1733-8/00 | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado |
| C.1741-9/01 | Fabricação de formulários contínuos |
| C.1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório |
| C.1811-3/01 | Impressão de jornais |
| C.1811-3/02 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas |
| C.1812-1/00 | Impressão de material de segurança |
| C.1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário |
| C.1813-0/99 | Impressão de material para outros usos |
| C.2222-6/00 | Fabricação de embalagens de material plástico |
| C.2399-1/01 | Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal |
| C.2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal |
| C.2532-2/01 | Produção de artefatos estampados de metal |
| C.2542-0/00 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias |
| C.2610-8/00 | Fabricação de componentes eletrônicos |
| C.2680-9/00 | Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas |
| C.2740-6/02 | Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação |
| C.2949-2/01 | Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores |
| C.3101-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira |
| C.3102-1/00 | Fabricação de móveis com predominância de metal |
| C.3103-9/00 | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal |
| C.3104-7/00 | Fabricação de colchões |
| C.3220-5/00 | Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios |
| C.3230-2/00 | Fabricação de artefatos para pesca e esporte |
| C.3240-0/02 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação |
| C.3240-0/03 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação |
| C.3240-0/99 | Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente |
| C.3291-4/00 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras |

Página | 45

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 1 – INDI | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2121-1/03 | Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano |
| C.2621-3/00 | Fabricação de equipamentos de informática |
| C.2622-1/00 | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática |
| C.2652-3/00 | Fabricação de cronômetros e relógios |
| C.3211-6/02 | Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria |
| C.3212-4/00 | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes |
| C.3250-7/03 | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, sob encomenda |
| C.3250-7/04 | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda |
| C.3250-7/07 | Fabricação de artigos ópticos |
| C.3299-0/01 | Fabricação de guarda-chuvas e similares |
| C.3299-0/02 | Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório |
| C.3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos |
| C.3299-0/05 | Fabricação de aviamentos para costura |
| C.3299-0/06 | Fabricação de velas, inclusive decorativas |
| C.3299-0/99 | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente |
| C.3299-0/99 | Serviços de confeções de Artesanatos |

Página | 44

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 2 - IND2 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.3299-0/04 | Fabricação de painéis e letreiros luminosos |
| J.5821-2/00 | Edição integrada à impressão de livros |
| J.5822-1/01 | Edição integrada à impressão de jornais diários |
| J.5822-1/02 | Edição integrada à impressão de jornais não diários |
| J.5823-9/00 | Edição integrada à impressão de revistas |
| J.5829-8/00 | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos |

Página | 46

Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A> e informe o código 5275-80A7-F386-371A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| A.0210-1/08 | Produção de carvão vegetal - florestas plantadas |
| A.0210-1/09 | Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas |
| A.0220-9/02 | Produção de carvão vegetal - florestas nativas |
| B.0500-3/02 | Beneficiamento de carvão mineral |
| B.0710-3/02 | Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro |
| B.0721-9/02 | Beneficiamento de minério de alumínio |
| B.0722-7/02 | Beneficiamento de minério de estanho |
| B.0723-5/02 | Beneficiamento de minério de manganês |
| B.0724-3/02 | Beneficiamento de minério de metais preciosos |
| B.0729-4/05 | Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente |
| B.0810-0/10 | Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração |
| B.0892-4/03 | Refino e outros tratamentos do sal |
| C.1011-2/01 | Frigorífico - abate de bovinos |
| C.1011-2/02 | Frigorífico - abate de equinos |
| C.1011-2/03 | Frigorífico - abate de ovinos e caprinos |
| C.1011-2/04 | Frigorífico - abate de bufalinos |
| C.1011-2/05 | Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos |
| C.1012-1/01 | Abate de aves |
| C.1012-1/02 | Abate de pequenos animais |
| C.1012-1/03 | Frigorífico - abate de suínos |

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.1012-1/04 | Matadouro - abate de suínos sob contrato |
| C.1013-9/02 | Preparação de subprodutos do abate |
| C.1020-1/01 | Preservação de peixes, crustáceos e moluscos |
| C.1041-4/00 | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho |
| C.1042-2/00 | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho |
| C.1043-1/00 | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais |
| C.1051-1/00 | Preparação do leite |
| C.1052-0/00 | Fabricação de laticínios |
| C.1061-9/01 | Beneficiamento de arroz |
| C.1061-9/02 | Fabricação de produtos do arroz |
| C.1062-7/00 | Moagem de trigo e fabricação de derivados |
| C.1063-5/00 | Fabricação de farinha de mandioca e derivados |
| C.1064-3/00 | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho |
| C.1065-1/01 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais |
| C.1065-1/02 | Fabricação de óleo de milho em bruto |
| C.1065-1/03 | Fabricação de óleo de milho refinado |
| C.1069-4/00 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente |
| C.1071-6/00 | Fabricação de açúcar em bruto |
| C.1072-4/01 | Fabricação de açúcar de cana refinado |
| C.1072-4/02 | Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba |
| C.1081-3/01 | Beneficiamento de café |
| C.1081-3/02 | Torrefação e moagem de café |
| C.1082-1/00 | Fabricação de produtos à base de café |
| C.1099-6/01 | Fabricação de vinagres |
| C.1099-6/02 | Fabricação de pós alimentícios |
| C.1099-6/03 | Fabricação de fermentos e leveduras |
| C.1099-6/05 | Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) |
| C.1099-6/06 | Fabricação de adoçantes naturais e artificiais |

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.tdsc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A>



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.1099-6/99 | Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| C.1111-9/01 | Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar |
| C.1111-9/02 | Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas |
| C.1113-5/01 | Fabricação de malte, inclusive malte úisque |
| C.1121-6/00 | Fabricação de águas envasadas |
| C.1122-4/02 | Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo |
| C.1122-4/03 | Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas |
| C.1122-4/99 | Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente |
| C.1210-7/00 | Processamento industrial do fumo |
| C.1220-4/01 | Fabricação de cigarros |
| C.1220-4/02 | Fabricação de cigarrilhas e charutos |
| C.1220-4/03 | Fabricação de filtros para cigarros |
| C.1220-4/99 | Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos |
| C.1311-1/00 | Preparação e fiação de fibras de algodão |
| C.1312-0/00 | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão |
| C.1313-8/00 | Fiação de fibras artificiais e sintéticas |
| C.1314-6/00 | Fabricação de linhas para costurar e bordar |
| C.1321-9/00 | Tecelagem de fios de algodão |
| C.1322-7/00 | Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão |
| C.1323-5/00 | Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas |
| C.1330-8/00 | Fabricação de tecidos de malha |
| C.1340-5/01 | Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| C.1340-5/99 | Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário |
| C.1353-7/00 | Fabricação de artefatos de cordoaria |
| C.1354-5/00 | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos |
| C.1359-6/00 | Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente |

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.tdsc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A>



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.1510-6/00 | Curtimento e outras preparações de couro |
| C.1610-2/03 | Serrarias com desdobramento de madeira em bruto |
| C.1610-2/04 | Serraria sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem |
| C.1610-2/05 | Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato |
| C.1621-8/00 | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada |
| C.1622-6/01 | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas |
| C.1623-4/00 | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira |
| C.1710-9/00 | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel |
| C.1721-4/00 | Fabricação de papel |
| C.1722-2/00 | Fabricação de cartolina e papel-cartão |
| C.1742-7/99 | Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente |
| C.1749-4/00 | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente |
| C.1910-1/00 | Coquearias |
| C.1921-7/00 | Fabricação de produtos do refino de petróleo |
| C.1922-5/01 | Formulação de combustíveis |
| C.1922-5/02 | Refino de óleos lubrificantes |
| C.1922-5/99 | Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino |
| C.1931-4/00 | Fabricação de álcool |
| C.1932-2/00 | Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool |
| C.2011-8/00 | Fabricação de cloro e álcalis |
| C.2012-6/00 | Fabricação de intermediários para fertilizantes |
| C.2013-4/01 | Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais |
| C.2013-4/02 | Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais |
| C.2014-2/00 | Fabricação de gases industriais |
| C.2014-2/00 | Fabricação de gases medicinais |
| C.2019-3/01 | Elaboração de combustíveis nucleares |

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.tdsc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A>



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2019-3/99 | Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente |
| C.2021-5/00 | Fabricação de produtos petroquímicos básicos |
| C.2022-3/00 | Fabricação de intermediários para plásticos, resinas e fibras |
| C.2029-1/00 | Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente |
| C.2031-2/00 | Fabricação de resinas termoplásticas |
| C.2032-1/00 | Fabricação de resinas termofixas |
| C.2033-9/00 | Fabricação de elastômeros |
| C.2040-1/00 | Fabricação de fibras artificiais e sintéticas |
| C.2051-7/00 | Fabricação de defensivos agrícolas |
| C.2052-5/00 | Fabricação de desinfetantes domissanitários |
| C.2061-4/00 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos |
| C.2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimento |
| C.2063-1/00 | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| C.2071-1/00 | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas |
| C.2072-0/00 | Fabricação de tintas de impressão |
| C.2073-8/00 | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins |
| C.2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes |
| C.2092-4/01 | Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes |
| C.2092-4/02 | Fabricação de artigos pirotécnicos |
| C.2092-4/03 | Fabricação de fósforos de segurança |
| C.2093-2/00 | Fabricação de aditivos de uso industrial |
| C.2094-1/00 | Fabricação de catalisadores |
| C.2099-1/01 | Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia |
| C.2099-1/99 | Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente |
| C.2110-6/00 | Fabricação de produtos farmacêuticos |
| C.2121-1/01 | Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano |
| C.2122-0/00 | Fabricação de medicamentos para uso veterinário |
| C.2123-8/00 | Fabricação de preparações farmacêuticas |

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pessoas.tdsc.com.br/verificacao/5275-80A7-F386-371A>



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2211-1/00 | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar |
| C.2219-6/00 | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente |
| C.2221-8/00 | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico |
| C.2223-4/00 | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção |
| C.2229-3/01 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico |
| C.2229-3/02 | Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais |
| C.2229-3/03 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios |
| C.2229-3/99 | Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente |
| C.2311-7/00 | Fabricação de vidro plano e de segurança |
| C.2312-5/00 | Fabricação de embalagens de vidro |
| C.2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro |
| C.2320-6/00 | Fabricação de cimento |
| C.2330-3/01 | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda |
| C.2330-3/02 | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção |
| C.2330-3/03 | Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção |
| C.2330-3/04 | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto |
| C.2330-3/05 | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção |
| C.2330-3/99 | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes |
| C.2341-9/00 | Fabricação de produtos cerâmicos refratários |
| C.2342-7/01 | Fabricação de azulejos e pisos |
| C.2342-7/02 | Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos |
| C.2349-4/01 | Fabricação de material sanitário de cerâmica |

Página | 51



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.tdoc.com.br/verificacao/5275-8047-F366-071A> e informe o código: 5275-8047-F366-071A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2513-6/00 | Fabricação de obras de caldeiraria pesada |
| C.2521-7/00 | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central |
| C.2522-5/00 | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos |
| C.2531-4/01 | Produção de forjados de aço |
| C.2531-4/02 | Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas |
| C.2532-2/02 | Metalurgia do pó |
| C.2541-1/00 | Fabricação de artigos de cutelaria |
| C.2543-8/00 | Fabricação de ferramentas |
| C.2550-1/01 | Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate |
| C.2550-1/02 | Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições |
| C.2591-8/00 | Fabricação de embalagens metálicas |
| C.2592-6/01 | Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados |
| C.2592-6/02 | Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados |
| C.2593-4/00 | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal |
| C.2599-3/99 | Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente |
| C.2631-1/00 | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios |
| C.2632-9/00 | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios |
| C.2640-0/00 | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo |
| C.2651-5/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle |
| C.2660-4/00 | Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação |
| C.2670-1/01 | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios |
| C.2670-1/02 | Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios |

Página | 53



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.tdoc.com.br/verificacao/5275-8047-F366-071A> e informe o código: 5275-8047-F366-071A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2349-4/99 | Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente |
| C.2391-5/01 | Britamento de pedras, exceto associado à extração |
| C.2391-5/02 | Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração |
| C.2391-5/03 | Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras |
| C.2392-3/00 | Fabricação de cal e gesso |
| C.2399-1/02 | Fabricação de abrasivos |
| C.2399-1/99 | Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente |
| C.2411-3/00 | Produção de ferro-gusa |
| C.2412-1/00 | Produção de ferroligas |
| C.2421-1/00 | Produção de semi-acabados de aço |
| C.2422-9/01 | Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não |
| C.2422-9/02 | Produção de laminados planos de aços especiais |
| C.2423-7/01 | Produção de tubos de aço sem costura |
| C.2423-7/02 | Produção de laminados longos de aço, exceto tubos |
| C.2424-5/01 | Produção de arames de aço |
| C.2424-5/02 | Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames |
| C.2431-8/00 | Produção de tubos de aço com costura |
| C.2439-3/00 | Produção de outros tubos de ferro e aço |
| C.2441-5/01 | Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias |
| C.2441-5/02 | Produção de laminados de alumínio |
| C.2442-3/00 | Metalurgia dos metais preciosos |
| C.2443-1/00 | Metalurgia do cobre |
| C.2449-1/01 | Produção de zinco em formas primárias |
| C.2449-1/02 | Produção de laminados de zinco |
| C.2449-1/03 | Fabricação de ânodos para galvanoplastia |
| C.2449-1/99 | Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente |
| C.2451-2/00 | Fundição de ferro e aço |
| C.2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas |

Página | 52



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.tdoc.com.br/verificacao/5275-8047-F366-071A> e informe o código: 5275-8047-F366-071A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2710-4/01 | Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios |
| C.2710-4/02 | Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios |
| C.2710-4/03 | Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios |
| C.2721-0/00 | Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores |
| C.2722-8/01 | Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores |
| C.2722-8/02 | Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores |
| C.2731-7/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica |
| C.2732-5/00 | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo |
| C.2733-3/00 | Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados |
| C.2740-6/01 | Fabricação de lâmpadas |
| C.2751-1/00 | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios |
| C.2759-7/01 | Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios |
| C.2759-7/99 | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios |
| C.2790-2/01 | Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de cerâmico e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores |
| C.2790-2/02 | Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme |
| C.2790-2/99 | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente |
| C.2811-9/00 | Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários |
| C.2812-7/00 | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas |
| C.2813-5/00 | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios |

Página | 54



Assinado por: 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jap.pessoas.tdoc.com.br/verificacao/5275-8047-F366-071A> e informe o código: 5275-8047-F366-071A

| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|--|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2814-3/01 | Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios |
| C.2814-3/02 | Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios |
| C.2815-1/01 | Fabricação de rolamentos para fins industriais |
| C.2815-1/02 | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos |
| C.2821-6/01 | Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios |
| C.2821-6/02 | Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios |
| C.2822-4/01 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios |
| C.2822-4/02 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios |
| C.2823-2/00 | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios |
| C.2824-1/01 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial |
| C.2824-1/02 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial |
| C.2825-9/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios |
| C.2829-1/01 | Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios |
| C.2829-1/99 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios |
| C.2831-3/00 | Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios |
| C.2832-1/00 | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios |
| C.2833-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.tlsc.com.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2840-2/00 | Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios |
| C.2851-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios |
| C.2852-6/00 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo |
| C.2853-4/00 | Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas |
| C.2854-2/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores |
| C.2861-5/00 | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta |
| C.2862-3/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios |
| C.2863-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios |
| C.2864-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios |
| C.2865-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios |
| C.2866-6/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios |
| C.2869-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios |
| C.2910-7/01 | Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários |
| C.2910-7/02 | Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários |
| C.2910-7/03 | Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários |
| C.2920-4/01 | Fabricação de caminhões e ônibus |
| C.2920-4/02 | Fabricação de motores para caminhões e ônibus |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.tlsc.com.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.2930-1/01 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões |
| C.2930-1/02 | Fabricação de carrocerias para ônibus |
| C.2930-1/03 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus |
| C.2941-7/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores |
| C.2942-5/00 | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores |
| C.2943-3/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores |
| C.2944-1/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores |
| C.2945-0/00 | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias |
| C.2949-2/99 | Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente |
| C.3011-3/01 | Construção de embarcações de grande porte |
| C.3011-3/02 | Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte |
| C.3012-1/00 | Construção de embarcações para esporte e lazer |
| C.3031-8/00 | Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes |
| C.3032-6/00 | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários |
| C.3041-5/00 | Fabricação de aeronaves |
| C.3042-3/00 | Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves |
| C.3050-4/00 | Fabricação de veículos militares de combate |
| C.3091-1/01 | Fabricação de motocicletas |
| C.3091-1/02 | Fabricação de peças e acessórios para motocicletas |
| C.3092-0/00 | Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios |
| C.3099-7/00 | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.tlsc.com.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A



| Classificação das atividades econômicas da CNAE conforme uso do solo | |
|--|---|
| Indústria 3 - IND3 | |
| CNAE | DESCRIÇÃO |
| C.3250-7/01 | Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório |
| C.3250-7/02 | Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório |
| C.3250-7/05 | Fabricação de materiais para medicina e odontologia |
| C.3292-2/01 | Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo |
| C.3292-2/02 | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional |
| D.3520-4/01 | Produção de gás; processamento de gás natural |
| D.3530-1/00 | Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado |
| E.3839-4/01 | Usinas de compostagem |

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCEMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://paj.pessoas.tlsc.com.br/verificacao/5275-80A7-F366-371A> e informe o código 5275-80A7-F366-371A

ANEXO II – Classificação das formas de atuação conforme o uso do solo

I. Para fins de aplicação deste decreto serão consideradas as formas de atuação a seguir, com classificação de uso do solo conforme a Tabela deste Anexo:

- I. Centro de processamento de dados - uso exclusivo da empresa, para realização de atividades na área de informática em geral;
- II. Centro de treinamento - uso exclusivo da empresa, para realização de atividades de capacitação e treinamentos de recursos humanos;
- III. Posto de Coleta - estabelecimento destinado a atender o público com o objetivo de recolher produtos/materiais/mercadorias/equipamentos/informações para posterior encaminhamento à unidade produtiva responsável por sua análise/processamento/beneficiamento/publicação. Ex: posto de coleta de anúncios classificados; posto de coleta de material para exames laboratoriais; posto de coleta de filmes fotográficos para revelação; posto de coleta de roupas para lavagem, entre outros;
- IV. Ponto de exposição - local para exposição e demonstração de produtos próprios, sem realização de transações comerciais, tipo showroom;
- V. Sede - administração central da empresa, presidência, diretoria. Não há recepção de clientes;
- VI. Atividade exercida fora do estabelecimento - quando a empresa exerce suas atividades no estabelecimento do cliente e não em seu próprio estabelecimento.
- VII. Escritório Administrativo - estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, tais como: escritório de contato, setor de contabilidade, etc.



Tabela

| FORMAS DE ATUAÇÃO AUXILIARES | CLASSIFICAÇÃO DE USO DO SOLO |
|--|------------------------------|
| Atividade exercida fora do estabelecimento | CG/SG |
| Escritório Administrativo | CG/SG |
| Sede | CG/SG |
| Posto de Coleta | CG/SG |
| Centro de Processamento de Dados | CG/SG |
| Centro de treinamento | CG/SG |
| Ponto de exposição | CG/SG |
| Almoxarifado | CG/SG |
| Garagem | CG/SG |
| Oficina de Reparação | CG/SG |
| Depósito Fechado | CE/SE |
| Unidade de abastecimento de combustíveis | CE/SE |
| Unidade Produtiva (Estabelecimento Fixo, Internet, Em local fixo fora de loja, Correio, Televidas, Porta a Porta - móveis ou ambulantes, Máquinas Automáticas) | CG/SG |

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C75-80A7-F366-371A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C75-80A7-F366-371A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/06/2024 11:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C75-80A7-F366-371A>

DECRETO N° 10.663 DE 14 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15.134/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, do exercício anterior (2023), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL PMJP EM 31/12/2023..... R\$ 97.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
 Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Anexo I
 Acréscimo
 Ano Base: 2024

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|--------------------|--|-------------|--------|------------------|
| 08000 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | |
| 08101 | SEPLAN - AÇÕES DE GOVERNO | | | |
| 28.846.7001.087005 | ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 3.3.00 | 1.5.00 | 97.000,00 |
| SUBTOTAL | | | | 97.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 97.000,00 |

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
 3.3.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 **FONTE DE RECURSO
 Recursos não vinculados de impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD15-D1EB-909E-3738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 14/06/2024 21:31:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/06/2024 07:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 17/06/2024 11:36:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD15-D1EB-909E-3738>

DECRETO N° 10.664, DE 17 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 16.124/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
 Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD15-D1EB-909E-3738>

